

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA Nº 006/2017

Institui Comissão para realização de julgamento de equivalência

A Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de realização de comissão para julgamento da equivalência para efeito de revalidação de diploma.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que se encarregará do julgamento da equivalência, composta pelos membros Thaís Prado Vasconcelos Silva, Tiago de Moraes Faria Novais e Rodrigo Fagundes Braga.

Parágrafo único. A comissão ora nomeada ficará responsável pelo julgamento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2017.



Fabrizio Furtado de Sousa

Diretor Acadêmico – UEMG Unidade Divinópolis